

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: MARLIERIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00192 /2019
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de MARLIERIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1120 / 2018

CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

01	LEGISLATIVO	
01.01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA	
01	Legislativa	
01.122	Administracao Geral	
01.122.0101	GESTAO NA AÇÃO LEGISLATIVA	
01.122.0101.2002	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	
3.3.90.40.00	013 Serv. de TI e Comunicação - PJ	2.660.00
	1.00.00 Recursos Ordinários	2.660.00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA	
02	GABINETE DO PREFEITO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01	Administracao	
04	Administracao Geral	
04.122	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
04.122.0105	MANUT. DAS ATIVIDADES GABINETE PREFEITO	
04.122.0105.2005	032 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	6.272.50
3.3.90.39.00	1.00.00 Recursos Ordinários	6.272.50
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01	Administracao	
04	Administracao Geral	
04.122	MODERNIZAÇÃO PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0110	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. P/ SEÇÕES	
04.122.0110.1008	081 Equipamento e Material Permanente	1.908.00
4.4.90.52.00	1.00.00 Recursos Ordinários	1.908.00
	Formacao de Recursos Humanos	
04.128	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
04.128.0108	REALIZ. CONC. PÚBLICO E AVAL. DESEMPENHO	
04.128.0108.2020	093 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	16.540.00
3.3.90.39.00	1.00.00 Recursos Ordinários	16.540.00
	Seguranca Publica	
06	Policciamento	
06.181	SEGURANÇA PÚBLICA À POPULAÇÃO	
06.181.0114	MANUT. CONVÊNIO C/ POLICIA MILITAR/CIVIL	
06.181.0114.2023	100 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	6.128.00
3.3.90.39.00	1.00.00 Recursos Ordinários	6.128.00
	SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.04	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.01	Assistencia Social	
08	Administracao Geral	
08.122	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
08.122.0116		

Assinado

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: MARLIERIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:00192 /2019
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

08.122.0116.2032	MANUTENÇÃO ATIV. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00	143 Material de Consumo	349.65
	1.00.00 Recursos Ordinários	349.65
3.3.90.39.00	146 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500.00
	1.00.00 Recursos Ordinários	3.500.00
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
10	Saude	
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.0123	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
10.303.0123.2115	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	
3.3.90.32.00	211 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	25.014.36
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	25.014.36
02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saude	
10.122	Administracao Geral	
10.122.0119	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
10.122.0119.2044	MANUT. ATIVID. DO DEPTO MUNIC. SAÚDE	
3.3.90.93.00	225 Indenizações e Restituições	420.00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	420.00
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0122	ATENDIMENTO AMBULATORIAL E EMERGÊNCIAL	
10.302.0122.2051	MANUT.ATIV.MÉDICAS/ODONT. E AMBULATORIAL	
3.3.90.30.00	243 Material de Consumo	10.484.50
	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	10.484.50
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.07.01	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO	
12	Educacao	
12.122	Administracao Geral	
12.122.0126	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	
12.122.0126.2057	MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO	
3.1.90.11.00	259 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	131.45
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	131.45
3.3.90.93.00	261 Indenizações e Restituições	1.800.00
	1.00.00 Recursos Ordinários	1.800.00
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	Educacao	
12.365	Educacao Infantil	
12.365.0128	FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.365.0128.2102	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO INFANTIL	
3.3.90.30.00	297 Material de Consumo	1.723.96
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	1.723.96
02.08	SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
02.08.01	SEÇÃO DE CULTURA	
13	Cultura	
13.392	Difusao Cultural	
13.392.0134	PROMOÇÃO CULTURAL	
13.392.0134.2070	MANUT.ATIV.ADMIN. SERVIÇOS CULTURAIS	
3.3.90.39.00	326 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	24.407.60

Osório

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: MARLIERIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 3

DECRETO Nº:00192 /2019
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

	1.00.00 Recursos Ordinários	24.407.60
02.12	SEC. M. OBRAS, SERV. URB. E AGRICULTURA	
02.12.01	SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
17	Saneamento	
17.512	Saneamento Basico Urbano	
17.512.0141	SANEAMENTO BÁSICO	
17.512.0141.2085	MANUT. SIST. CAPTAÇÃO ÁGUA E ESGOTO	
3.3.90.30.00	417 Material de Consumo	6.840.00
	1.00.00 Recursos Ordinários	6.840.00
3.3.90.39.00	419 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	39.000.00
	1.00.00 Recursos Ordinários	39.000.00
02.12.02	DEPTO DE AGRICULTURA	
20	Agricultura	
20.122	Administracao Geral	
20.122.0138	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
20.122.0138.2089	MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
3.3.90.30.00	444 Material de Consumo	280.00
	1.00.00 Recursos Ordinários	280.00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$		147.460.02

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

01	LEGISLATIVO	
01.01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA	
01	Legislativa	
01.122	Administracao Geral	
01.122.0101	GESTAO NA AÇÃO LEGISLATIVA	
01.122.0101.2002	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	
3.1.90.11.00	006 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.660.00
	1.00.00 Recursos Ordinários	2.660.00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA	
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saude	
10.122	Administracao Geral	
10.122.0119	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
10.122.0119.1018	AQUIS.VEÍCULOS/MÓVEIS/EQUIP.P/DEP.SAÚDE	
4.4.90.52.00	216 Equipamento e Material Permanente	4.296.00
	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	4.296.00
10.122.0119.2044	MANUT. ATIVID. DO DEPTO MUNIC. SAÚDE	
3.3.90.33.00	221 Passagens e Despesas com Locomoção	50.00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	50.00
10.122.0119.2045	PGTO ENER. ELETRICA E TELEF/INTERNET	
3.3.90.39.00	226 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000.00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	5.000.00
10.301	Atencao Basica	

Antes

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: MARLIERIA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00192 /2019 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 4
---	--	-----------------

10.301.0120	ASSISTÊNCIA DOMICILIAR A SAÚDE		
10.301.0120.2049	MANUTENÇÃO DAS ATIV.C/ ATENÇÃO B. SAÚDE		
3.3.90.30.00	233 Material de Consumo		11.014.36
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		11.014.36
3.3.90.46.00	236 Auxílio-alimentação		9.000.00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		9.000.00
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0122	ATENDIMENTO AMBULATORIAL E EMERGÊNCIAL		
10.302.0122.2051	MANUT.ATIV.MÉDICAS/ODONT. E AMBULATORIAL		
3.3.90.36.00	244 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		6.188.50
	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção		6.188.50
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0128	FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
12.361.0128.1026	CONST./REFOR/AMPL. UNIDADES ESCOLARES		
4.4.90.51.00	273 Obras e Instalações		131.45
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		131.45
12.361.0128.2064	MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.14.00	277 Diárias - Pessoal Civil		1.723.96
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		1.723.96
02.12	SEC. M. OBRAS, SERV. URB. E AGRICULTURA		
02.12.01	SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Basico Urbano		
17.512.0141	SANEAMENTO BÁSICO		
17.512.0141.1112	CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE ESGOTOS URBANOS		
4.4.90.51.00	414 Obras e Instalações		107.395.75
	1.00.00 Recursos Ordinários		107.395.75
TOTAL:		R\$	147.460.02

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

MARLIERIA, 4 DE JUNHO DE 2019


Geraldo Mageia B. de Castro
PREFEITO MUNICIPAL
DE MARLIERIA

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
 E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
 OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
 EM 11/06/2019

 ASSINATURA